



LEI MUNICIPAL Nº 1.379, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 679/2001, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Xique-Xique”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 679/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	NÍVEL		SALÁRIO BASE 20H	SALÁRIO BASE 40H
Professor-Assistente de Educação Infantil	Magistério		-	4.450,18
Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena		-	5.340,22
Professor de Educação Infantil	Especialização		-	6.141,25
Professor de Educação Infantil	Mestrado		-	7.062,44
Professor de Educação Infantil	Doutorado		-	8.168,94
Professor de Educação Multisseriada	Magistério		2.225,09	4.450,18
Professor Municipal	I	Magistério	2.225,09	4.450,18
Professor Municipal	II	Licenciatura Plena	2.670,11	5.340,22
Professor Municipal	III	Especialização	3.070,62	6.141,25
Professor Municipal	IV	Mestrado	3.531,22	7.062,44
Professor Municipal	V	Doutorado	4.084,47	8.168,94

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º(primeiro) de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.356/2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2023.

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:787152025
34

Assinado de forma digital
por REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2023.01.19
17:42:15 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito